



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>2</u>

PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1410 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 767 de 21 de Dezembro de 2.022.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2023, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para as seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00.00.00.0101 – Obrigações Patronais – 24.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.0101 – Material de Consumo – 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0101 – Equipamentos e Materiais Permanentes – 13.000,00

Total Suplementação: 41.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de reduções das seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 23.000,00

3.1.90.14.00.00.00.00.0101 – Diárias - Pessoal – 9.000,00

3.1.90.39.00.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – 7.000,00

3.1.90.35.00.00.00.00.0101 – Serviços de Consultoria – 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.0101 – Obras e Instalações – 1.000,00

Total Anulação: 41.000,00

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIAS

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **PROF. PRÉ PRIMÁRIO "B"**,

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica promovido o Servidor Público **AURINEIA MONTEIRO DANTAS**, portador da CTPS nº 4268800194/SP, para o emprego Público de **PROF. PRÉ PRIMÁRIO "C"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a **HOMOLOGAÇÃO**, em 23/10/2023, do **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, e de acordo com a Lei Municipal nº 792/2023, que dispõe sobre a contratação precária, temporária e emergencial de Servidores para ocupação temporariamente de cargo público efetivo, para chamamento do cargo de: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, convoca o seguinte candidato habilitado para apresentação de documentos para contrato temporário para o dia 20 de Dezembro de 2023.

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	7º Fabricio Duarte da Rocha.

Deve o candidato se apresentar no período de 20 à 27 de Dezembro de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **02 de Janeiro de 2.024, e com termo de contratação para 02/07/2024.**

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 20 de Dezembro de 2.023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a **HOMOLOGAÇÃO**, em 23/10/2023, do **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, e de acordo com a Lei Municipal nº 792/2023, que dispõe sobre a contratação precária, temporária e emergencial de Servidores para ocupação temporariamente de cargo público efetivo, para chamamento do cargo de: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, convoca o seguinte candidato habilitado para apresentação de documentos para contrato temporário para o dia 22 de Dezembro de 2023.

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	8º Andreia Maciel de Pontes dos Reis.

Deve o candidato se apresentar no período de 22 à 28 de Dezembro de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **02 de Janeiro de 2.024, e com termo de contratação para 02/07/2024.**

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 22 de Dezembro de 2.023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a **HOMOLOGAÇÃO**, em 23/10/2023, do **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, e de acordo com a Lei Municipal nº 792/2023, que dispõe sobre a contratação precária, temporária e emergencial de Servidores para ocupação temporariamente de cargo público efetivo, para chamamento do cargo de: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, convoca o seguinte candidato habilitado para apresentação de documentos para contrato temporário para o dia 22 de Dezembro de 2023.

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	9º Jeovana Santos de Lima.

Deve o candidato se apresentar no período de 22 à 28 de Dezembro de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **02 de Janeiro de 2.024, e com termo de contratação para 02/07/2024.**

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 22 de Dezembro de 2.023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca